

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 261/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 3.298/2014, 25/06/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|-------------------------------|-------|-----------|
| 0700 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | | |
| 0701 | Divisão de Viação | | |
| 2678200081.145 | Convenio PAM-Rolo Compactador | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 000 | 22.000,00 |
| TOTAL | | | 22.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação de dotações, conforme a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---|-------|-----------|
| 0700 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | | |
| 0701 | Divisão de Viação | | |
| 2678200032.108 | CIVIPAR-Cons. Interm. Vale do Iguaçu do Pr | | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 000 | 12.000,00 |
| 2678200082.013 | Manutenção da Divisão de Viação | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 000 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 22.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 25 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Ronnie Emerson Bordin Secretário de Fazenda Publicado no Jornal **Tribuna do Povo** N° 555 de 27/06/2014 pg n° 1C